



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Comunicado Nº 177.2024

Assunto: Prestação de Contas Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Federal

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE FEDERAL** – Subprograma **EDUCAÇÃO BÁSICA** do exercício de **2023**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **ASSENTAMENTO SANTA ZELIA**.

As glosas correspondentes seguem abaixo discriminadas:

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	NF 8166	1-Falta identificação de quem recebeu no item na unidade escolar. 2-Para comprovação dos requisitos a contratada deverá à tomadora declaração assinada por seu representante legal, sob as penas de lei, de que não possui empregados e o seu faturamento no mês anterior for igual ou inferior a 2 (Duas) vezes o limite máximo do salário de contribuição.
2	NF 6933	1-Falta identificação de quem recebeu o item na unidade escolar (cargo/função). 2-Justificar pagamento posterior a NF.

3	NF 5844	1-Falta identificação de quem recebeu o item na unidade escolar (cargo/função)
4	NF 34	1-Falta identificação de quem recebeu o item na unidade escolar (cargo/função). 2-Justificar pagamento da NF com data posterior. 3-Orçamento ART BRINK Só foi permitido orçamentos realizados por telefone no período da pandemia. 4-Orçamento PEDAGÓGICA PAULISTA Só foi permitido orçamentos realizados por telefone no período da pandemia.
5	NF 914	1-Falta identificação de quem recebeu o item na unidade escolar (cargo/função).
6	PARECER	1-Caso algum novo documento for realizado, emitir parecer com data atual.

Lembramos que as Prestações de Contas do PDDE FEDERAL, bem como suas correções, devem ser encaminhadas via sistema SED, mas também via processo físico, conforme exigência da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças – COFI da Secretaria Escolar Digital – SEDUC.



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Enfatizamos que o prazo para regularização das pendências apontadas é de 15 (quinze) dias a contar da data de envio da Prestação de Contas à Unidade Escolar.

Atenciosamente.

**Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino**